ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17483 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)
ISSN: 2595-7945
GT 15 - Educação Especial

ATUAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS: DA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA AOS DESAFIOS DA SALA DE AULA

Mara Aparecida de Castilho Lopes - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
Aryane Santos Nogueira - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
Agência e/ou Instituição Financiadora: Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp

ATUAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS: DA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA AOS DESAFIOS DA SALA DE AULA

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar percepções, atitudes e posicionamentos de professores atuantes na Educação Básica sobre os limites e as possibilidades para a implementação da educação bilíngue de surdos. Foi aplicado questionário a 65 professores de duas escolas estaduais de Campinas-SP em 2024. Os resultados parciais demonstram que os professores consideram sua formação universitária insuficiente para o trabalho pedagógico com estudantes surdos, identificando a falta de conhecimento sobre Libras e metodologias de ensino bilíngue de surdos como os maiores desafios para sua atuação. Evidencia-se a necessidade de ampliação da carga horária destinada à educação de surdos nos cursos de licenciatura, além de propostas de formação continuada sobre educação bilíngue de surdos para professores em serviço.

Palavras-chave: Educação bilíngue de surdos. Formação docente. Educação inclusiva.

O Decreto Federal n. 5626 (Brasil, 2005) determinou a obrigatoriedade da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras – nos cursos de licenciatura brasileiros. Entretanto, como esse documento não estabelece carga horária mínima para essa disciplina, verifica-se grande disparidade na oferta do ensino dessa língua nos diferentes cursos de ensino superior (Paiva; Farias; Chaveiro, 2018).

Diante desse contexto, o presente estudo em andamento tem como objetivo analisar

percepções, atitudes e posicionamentos de professores atuantes na Educação Básica sobre os limites e as possibilidades para a implementação da educação bilíngue de surdos. Participam, até o momento, 65 professores atuantes em duas escolas da rede estadual paulista, de Campinas-SP, no ano de 2024. A coleta dos dados está sendo realizada através de questionário Google Forms.

A análise qualitativa dos dados está sendo realizada a partir da identificação de categorias analíticas elaboradas a partir dos objetivos do presente estudo. Quatro categorias foram destacadas até o momento: 1) Perfil dos participantes; 2) Desafios identificados na atuação com estudantes surdos, na escola; 3) Formação recebida para a educação de surdos; e 4) Lacunas e necessidades formativas identificadas para o aprimoramento da atuação junto aos estudantes surdos.

Os resultados parciais indicam que a maioria dos participantes atua como docente há mais de 10 anos – ou seja, antes da Libras se tornar obrigatória nos cursos de licenciatura. A maioria descreve a pessoa surda como *deficiente* ou *limitada,* demonstrando também pouco conhecimento sobre a Libras, inclusive seu próprio *status* de língua.

Sobre os desafios identificados, 67% dos professores percebem que os estudantes surdos preferem se comunicar apenas com outros surdos ou com os intérpretes de Libras da escola, dado consistente com o desconhecimento sobre os estudantes, demonstrado pelos professores.

A rede estadual paulista conta com a atuação de *docentes interlocutores* na educação de estudantes surdos. A Resolução SE 8, de 29 de janeiro de 2016 (São Paulo, 2016) descreve a função desses profissionais como sendo de *intérpretes*, ainda que a denominação oficial do cargo seja *docente*. Não há profissionais deliberadamente contratados como *professores de Libras* na rede estadual, porém tal função é recorrentemente atribuída ao mesmo *docente interlocutor*.

Tais contradições podem ser observadas na inconsistência de algumas respostas apresentadas pelos participantes: 59% das respostas descrevem a existência de professores de Libras como primeira língua atuantes na escola, porém 62% das respostas afirmam que a Libras não é ensinada como primeira língua. De modo semelhante, descrevem o ensino de Português como segunda língua para estudantes surdos como função de diferentes profissionais, demonstrando que não há um profissional específico para tal função. Verifica-se, portanto, que os desafios para a educação de surdos também envolvem aspectos organizacionais da escola, que extrapolam os limites da formação docente.

No presente estudo, 57% dos participantes informaram que tiveram disciplina de Libras em seus cursos de licenciatura, mas apenas três consideram sua comunicação em Libras boa ou suficiente – sendo que um desses participantes é surdo.

Cerca de 81% dos participantes declararam ter interesse em formação complementar

para a educação de surdos, porém 55% afirmaram não ter tempo para se dedicar a essa formação. Por outro lado, apenas 35% dos participantes se identificaram como professores com vínculo de estabilidade na rede estadual, dado que compromete a eficácia de propostas de formação continuada para professores, considerando o vínculo temporário da maioria dos docentes.

Destaca-se, até o momento, a necessidade de aprimoramento da formação docente para a educação de surdos, nos cursos de licenciatura; por outro lado, verifica-se também a necessidade de ampliar a discussão sobre propostas didático-metodológicas bilíngues, a partir das próprias indicações dos professores em serviço.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*, 2005.

PAIVA, Glaucia; FARIAS, Juliana; CHAVEIRO, Neuma. O ensino de Libras nos cursos de formação de professores: desafios e possibilidades. *Revista Sinalizar*, Goiânia, v. 3, n. 1, 2018. p. 68-80.

SÃO PAULO. Resolução SE n. 8, de 29 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a atuação de docentes com habilitação/qualificação na Língua Brasileira de Sinais – Libras, nas escolas da rede estadual de ensino, e dá providências correlatas. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 2016.